

ANEXO I

Requerimento de pensão especial - Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007

**Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

**Núcleo da Comissão Interministerial de Avaliação
Esplanada dos Ministérios - Bloco A - 4º andar
Brasília/DF - CEP: 70.054-906. Telefone (61) 2027-3487**

Nome do requerente*: _____

Endereço*: _____

Cidade*: _____

UF*: _____

CEP: _____

Telefone***: _____

E-mail***: _____

Nome completo da mãe: _____

Nome completo do pai: _____

Documento de identidade*: _____

Órgão expedidor*: _____

CPF***: _____

Local de nascimento :

Data de nascimento

Condição de enquadramento para a pensão especial*. **Marcar APENAS uma:**

1. Pessoa submetida à internação compulsória em hospital-colônia
2. Pessoa submetida ao isolamento em seringal
3. Pessoa submetida ao isolamento domiciliar
4. Pessoa separada do(s) genitor(res)

Detalhamento da violação sofrida*

Para pessoas isoladas ou internadas compulsoriamente (opções 1, 2 ou 3 acima)

Período de isolamento ou internação: _____

Local de isolamento ou internação: _____

Para pessoas separadas dos genitores (opção 4 acima)

Nome(s) e CPF(s) do(s) genitor(es) internado(s) ou isolado(s) compulsoriamente:

Período de isolamento ou internação do(s) genitor(es): _____

Local de isolamento ou internação do(s) genitor(es): _____

Genitor(es) receberam a pensão especial prevista pela lei 11.520/2007? _____

Período de separação do requerente do(s) seu(s) genitor(es): _____

Houve confinamento do requerente em educandário? Qual? _____

Caso não tenha havido confinamento em educandário, descreva a forma da separação: _____

Testemunhas, caso exista (anexar relato): _____

Condição de prioridade de tramitação***

Pessoa com câncer ou doença grave (Lei nº 14.138/2021 e Lei nº 9.784/1999)

Pessoa com deficiência (Lei nº 13.146/2015)

Pessoa idosa (Lei nº 10.741/2003)

Senhora Ministra dos Direitos Humanos e da Cidadania,

Solicito análise deste requerimento da pensão especial, conforme a Lei nº 11.520 de 2007, o Decreto nº 12.312/2024 e legislação complementar. Por oportuno, declaro não ter sido, até a presente data, pessoa beneficiária de qualquer indenização a cargo da União em decorrência do isolamento domiciliar ou em seringal, da internação compulsória em hospital-colônia ou de separação de filho ou filha dos pais no contexto do isolamento ou da internação compulsória. Declaro, ainda, serem verdadeiras as informações acima expostas, sob as penas da lei.

_____,
Local e data

Assinatura do requerente, procurador ou representante legal

(*) Campos obrigatórios. O requerimento deverá vir acompanhado de um dos seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de nascimento, certidão de casamento, certificado de reservista ou carteira de trabalho e previdência social.

(**) Campos facultativos. O preenchimento dos campos de e-mail e telefone implica autorização do recebimento de comunicações oficiais por meio eletrônico. O CPF é necessário para possibilitar o recebimento da pensão especial.

(***) Condição de prioridade na tramitação dos procedimentos administrativos, conforme Art. 69 -A da Lei nº 9.784/1999. Anexar documentos comprobatórios da condição informada.